

PORTARIA Nº 01/02

Dispõe sobre: concede férias a funcionários da Câmara.

ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 e 174 da Lei Municipal nº 1.200/78 de 17.11.78; e,

CONSIDERANDO que o Legislativo conta somente com um contador-tesoureiro, um assessor jurídico e um secretário administrativo no seu quadro de pessoal, não havendo substitutos para os mesmos, portanto, impossibilitando a concessão de suas férias integrais, uma vez que haverá prejuízo nos serviços.

RESOLVE:

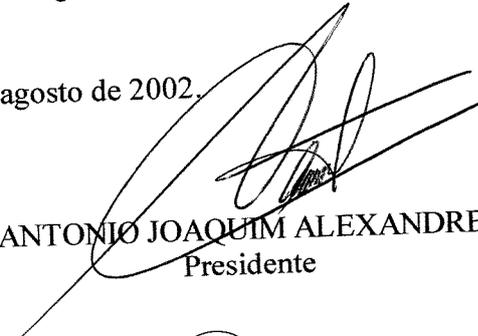
Art. 1º - Fica concedida férias aos funcionários da Câmara, da seguinte forma:

1. Ao servidor Sérgio Luiz Brisolla, assessor jurídico, e, Dirceu do Carmo Lustre, contador-tesoureiro – 30 (trinta) dias em pecúnia; e,
2. Ao servidor Paulo José Villalva Martins, secretário administrativo – 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias a ser gozada de 1º.01 a 15.01.03.

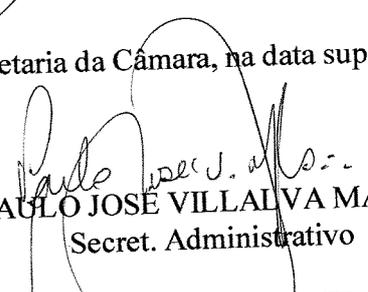
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2002.


ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 12/08/02
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.